



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS REGISTRO**

**PORTARIA N.º 57/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N.º 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA N.º 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1.º- RETIFICAR a PORTARIA RGT IFSP N.º 0143, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, a qual designa servidores para exercer a fiscalização e acompanhamento de contratos, conforme segue:

Onde lê-se:

<b>Contratos nº</b>	<b>Empresas</b>	<b>Objeto</b>
08586/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	Aquisição de Monitores
09586/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	Aquisição de Microcomputador
10586/2021	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Notebook

Leia-se:

<b>Contratos nº</b>	<b>Empresas</b>	<b>Objeto</b>
08586/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA	Aquisição de Monitores
09586/2021	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de Notebook
10586/2021	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	Aquisição de Microcomputador

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 18/04/2022 10:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330956

Código de Autenticação: b7f132b403

